



PORTARIA Nº.210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXONERA OCUANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento subscrito em 17/9/2019,

RESOLVE:

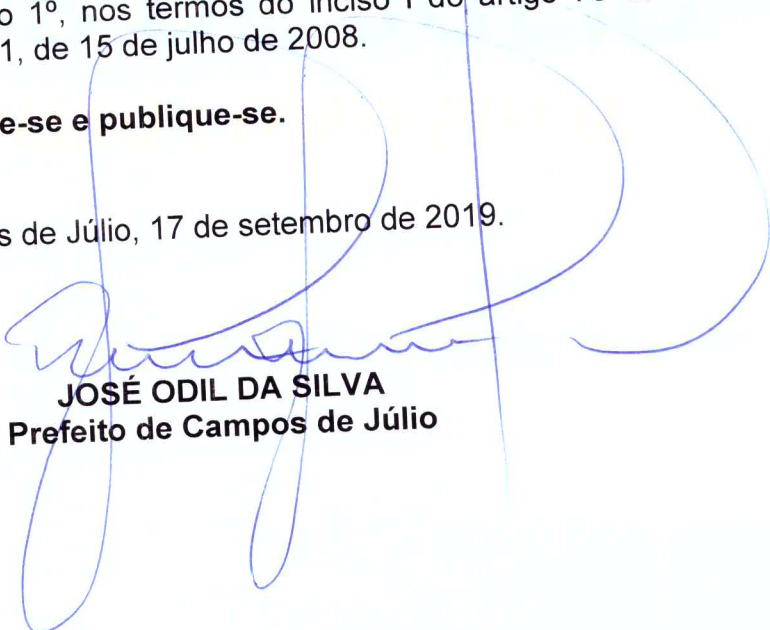
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FELIPE GABRIEL WASTOWSKI PIRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeado através da Portaria nº. 41, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n. 41, de 02 de janeiro de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

EU FELIPE GABRIL WASTOWSKI PIRES, brasileiro, inscrito no CPF nº. 045.528.121-14, domiciliado neste município, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para requerer a minha EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR ATENDIMENTO PÚBLICO, nomeado através de portaria nº. 041 de 02 de janeiro de 2017, em caráter irrevogável, a partir de 23 de setembro de 2019.

Termos em que, pede deferimento.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2019.

Felipe Gabriel W. Pires
FELIPE GABRIEL WASTOWSKI PIRES

*Recebi dia 23/09/19
Lucia Popel*

que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 092/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizados em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouros instalados nas Secretarias Municipais e Paço Municipal, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei N° 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, teve como vencedora a empresa: FERNANDO FERNANDES, com o valor total de R\$ 424.659,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de outubro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO 113/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, na modalidade de pregão (presencial) n° 113/2019 a se realizar no dia 15/10/2019, às 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

PEDRO JOSE LEHNEN, GERALDO MATIAS LEHNEN E LUIZ NELSON LEHNEN, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS LOTE 01 E 02 DA QUADRA 14, LOCALIZADO NA AV BRASIL, S/N° LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 024/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à M A VIANA DA CRUZ, CNPJ N° 07.975.765/0001-96, modalidade DISPENSA N° 024/2019 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO ESTRUTURAL

DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE, devido a problemas relativos à estrutura física da instituição decorridos de intempéries ambientais, Processo n° 2879/2019, no valor de R\$ 29.247,92 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à M A VIANA DA CRUZ, CNPJ N° 07.975.765/0001-96, modalidade DISPENSA N° 025/2019 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, DEVIDO A PROBLEMAS RELATIVOS À ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO DECORRIDOS DE INTEMPÉRIES AMBIENTAIS, Processo n° 2880/2019, no valor de R\$ 5.888,40 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 01 de outubro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

PEDRO JOSE LEHNEN, GERALDO MATIAS LEHNEN E LUIZ NELSON LEHNEN, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 20 DA QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/N° LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento subscrito em 17/9/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FELIPE GABRIEL WASTOWSKI PIRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeado através da Portaria nº. 41, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n. 41, de 02 de janeiro de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 99/2019**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços/ Serviços para fornecimento de refeição tipo marmiteix.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 99/2019, amigavelmente a partir de 01.10.2019.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / RESCINDENTE e MIRIAN BARBOZA 00989221733, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.991.771/0001-84/ RESCINDIDA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, por meio do Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Decreto Municipal nº 99/2017, torna público o Resultado do Chamamento Público visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termos de colaboração que tenham por objetivo para implementação de parceira pública para o desenvolvimento tendo em vista que a administração pública deve atingir o Princípio da Publicidade e da Transparência dos atos públicos, a divulgação de suas ações e programas, através dos serviços prestados por essa emissora se faz imprescindível ao alcance de tal objetivo, sendo pertinente e relevante para conhecimento da população, uma vez que tem alcance em todo o perímetro urbano e rural do município, em tempo real. Com conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, envolvendo a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 51, de 09 de junho de 2017.

Para o projeto voltado à execução do Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.292.168/0001-06, cuja proposta apresentada foi no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) valor global total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Informações através do fone (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 30 de setembro de 2019.

Delonei Valmorbidia

Presidente da Comissão de Seleção

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da irmã da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço público à servidora **ELEIDA MARIA DE SOUZA FRONZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 175, de 01 de agosto de 2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 18 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

EXONERA OCUANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 4478/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 190, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 190, de 20 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2019/GAPRE**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2019/GAPRE